



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Número: 18/2022 Emissão: 07/02/2022 Processo: 404458/2022
---	---	--

Fornecedor Nome: GA BRASIL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Fone: (62) 3594-5004 End: Av. V8, qd 5, lt 18 a 22 Bairro: Mansões Paraíso	Setor requisitante: CCP Contato: Almir ou Flaviane Email: flavyanne@cestasgabrazil.com.br Nº: s/n Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: Goiás	CNPJ: 08.306.601/0001-39 CEP: 74.952/560
---	---	---

Dados bancários: Banco 104 - CEF - Agência 1009 - Conta Corrente: 183-6 - Operação: 003

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1		Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	Unid	R\$ 80,80	4.257	R\$ 343.965,60
Valor por extenso: Trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos				Total	R\$	343.965,60

Cond. de Pagamento: transferência bancária - 07 (sete) dias após a apresentação da NF

Prazo de Entrega: - Entrega será de forma parcelada, em 04 parcelas e dentro de 30 dias de acordo com a solicitação da OVG, no Galpão da OVG, localizado na Rua paraíso esquina com Rua Antônio Fidelis, quadra S-24 lotes 01 a 08 - Setor Ipanema em Aparecida de Goiânia, não podendo exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação da OVG. A quantidade de cestas a serem entregues deverá ser da seguinte forma: primeira entrega de 1065 (Mil e sessenta e cinco) e as demias de 1064 (Mil e sessenta e quatro) cestas básicas.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações: Itens da Cesta Básica (19 ITENS)

- 01 pacote - Arroz beneficiado tipo 1 - pcte. 05 kg - polido, longo fino, grãos inteiros . Marca: LUIZA
- 02 pacotes - Feijão carioca - pcte. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso - marca: 5 ESTRELAS
- 01 pacote - Açúcar cristal granulado - pcte. 2 kg - de 1ª qualidade. marca: CRISTALVALE
- 02 unidades - Óleo de soja - 900 ml, refinado. Marca: BRASILEIRO
- 02 pacotes - Café torrado e moído tipo 1 - pcte. 250g - embalagem almofada, com 100% de pureza. Apresentar selo de pureza ABIC. marca: 3 POTES
- 01 pacote Sal iodado refinado - pcte. 1 kg, sal fino seco, iodado para cozinha. Marca: PLUMA
- 02 pacotes Macarrão parafuso Sêmola - pcte. 500g, marca: SAFRA
- 01 pacote de achocolatado em pó - Satche 200g - Marca: CHOCO
- 02 unidade Molho de tomate - lata / sachê de 340 g, concentrado . marca: DEZ
- 01 pacote farinha de mandioca - pcte. 500 g, marca: JOPPLAM
- 01 Embalagem plástica GA Brasil
- 01 pacote de biscoito rosquinha Coco - 700g. Marca: BELMA/EMEGÊ
- 01 Unidades Fubá de Milho -enriquecido com ferro e acido fólico, livre de ranço, fermentação -pacote 500g - Marca: SINHA
- 01 unidade de Sardinha em óleo comestível - lata de 125g - marca: PALMEIRA

Os kits deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas entregue nesta Organização. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as cestas deverão ser entregues em horário comercial. A entrega deverá ser realizada no GALPÃO DA OVG, LOCALIZADO NA RUA PARAÍSO, ESQUINA COM RUA ANTÔNIO FIDELIS, QD S-24 LTS 01 A 08 - SETOR IPANEMA - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CONTATO PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS: MAISSUM (62) 3201-9468 ou FABRÍCIO (62) 3201-9431

Poderá ser solicitado pela OVG, a colagem em todas as cestas de etiquetas autoadesivas, na parte externa da cesta, sem custo adicional. As etiquetas serão fornecidas pela OVG. As etiquetas deverão ser retiradas pela contratada na sede da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leitor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------